



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 008/2020, de 28 de fevereiro de 2020**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

**CONSIDERANDO** a Ata da eleição do Colegiado/Comissão Acadêmica Institucional (CAI) para o Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT, de 12 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o artigo 193 do Regimento Geral da Universidade;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Art. 3º, I, da Portaria UFERSA/PROPPG N.º 007/2020, de 21 de fevereiro de 2020, da maneira como segue:

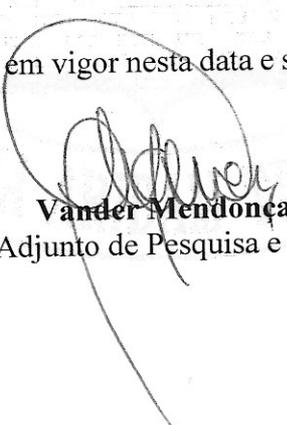
Onde se lê:

**Vitor de Paula Brandão Aguiar**

Leia-se:

**Victor de Paula Brandão Aguiar**

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 18 de fevereiro de 2020.

  
**Vander Mendonça**

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação

Publicado - es. afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
28 / 02 / 2020

UFERSA

  
**Érica dos Santos**  
Administradora